



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 005/17 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DO DIA 07/03/2017
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às vinte e uma horas e quatorze minutos do dia sete de março de dois mil e dezessete, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quórum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Luziano Martins de Araujo (Presidente); Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Vice-Presidente); Roberta Soares de Brito (1ª Secretária); Carlos Gomes de Moura - Carlím da Vila (2º Secretário); Acinemar Gonçalves Costa - Nema (3º Secretário); Almiro Francisco Gomes - Miro Bikes; Aristóteles de Lacerda Neto - Netinho Lacerda; Bruno Rogério de Araújo; Clayton Dantas Dias - Ceguinho; Domingos de Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Eduardo Leonel de Paiva - Eduardinho de Paiva; Genedir Vicente Benetti Ribas; Joelson Roberto Vaz Santiago - Joelson "Trovão"; Miguel Rubens dos Santos Oliveira - Macarrão; Rafael de Almeida Barros - Professor Rafael e Wenner Patrick de Sousa. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (14/02/17) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – O PL 006/17 que "Autoriza o Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação mútua com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, objetivando a conjugação de esforços para a execução de um Plano de Trabalho de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária e dá outras providências", foi aprovado em 1ª fase por 14 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Domingos Filho) e 01 abstenção (Ver. Jurandir Oliveira). A seguir, foi lida a Emenda Modificativa n.º 003/17, de autoria do Ver. Eduardinho de Paiva. Por fim, o PL 006/17 foi retirado em 2ª fase pelo líder do Governo, Ver. Genedir Ribas. O PL 007/17 que "Declara de Utilidade Pública Municipal o Bosque Formosa Esporte Clube", foi aprovado em 1ª fase por 15 votos favoráveis e 01 contrário (Ver. Wenner Patrick). Posteriormente, foi votado em bloco e aprovado em 2ª e 3ª fases por 15 votos favoráveis e 01 contrário (Ver. Wenner Patrick). Foram votados em bloco e aprovados por unanimidade em todas as fases os seguintes projetos: PL 009/17 que "Autoriza repasse mediante convênio a entidade que especifica e dá outras providências"; PL 010/17 que "Autoriza repasse mediante convênio a entidade que especifica e dá outras providências"; PL 011/17 que "Autoriza o Município de Formosa a realizar Convênio com o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás – SEBRAE/GO, objetivando atender o segmento das micro e pequenas empresas, potenciais empresários e demais interessados e dá outras providências" e PL 012/17 que "Autoriza o Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação técnico-operacional com o Banco do Povo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação e dá outras providências". Áudio e vídeo das Sessões disponíveis nas Atas Eletrônicas n.º 005/17 (CD e DVD) em anexo e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e três horas e dois minutos. E, para constar, eu, Roberta Soares de Brito (1ª Secretária), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente


JURANDIR-HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Vice-Presidente





ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ROBERTA SOARES DE BRITO
1ª Secretária

CARLOS GOMES DE MOURA
2º Secretário

ACINEMAR GONÇALVES COSTA
3º Secretário